



EDITAL UFMS/PROPP Nº 029, DE 14 DE MARÇO DE 2019

**SELEÇÃO DE CANDIDATURAS PARA PROFESSOR VISITANTE SÊNIOR
E JÚNIOR NO EXTERIOR PARA PARTICIPANTES DO PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO CAPES-PRINT
(EDITAL CAPES PRINT 41/2017)
RESULTADO FINAL**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp) e o Grupo Gestor do Projeto Institucional de Internacionalização da UFMS (GGPRINT), no uso de suas atribuições legais e amparada pela Resolução COUN 80/2018, que estabelece o Plano Institucional de Internacionalização no âmbito da UFMS, torna público o **Resultado Final da seleção de Candidaturas para o Programa de Professor Visitante Sênior e Júnior no Exterior, em consonância com o Programa Institucional de Internacionalização - Capes-PrInt**, conforme EDITAL Capes 41/2017, Ofício 01/2019-CGBP/DRI/CAPES, Portaria Capes 289/2018 e as normas aqui dispostas.

1. RESULTADO FINAL

Aprovado (a)	Nota	Área temática do PRINT-UFMS	Programa de Pós-Graduação participante do PRINT-UFMS	Cotas Professor Visitante Sênior
Amílcar Machulek Junior	10,0	Novos Materiais	Química	1 cotas de 12 meses
Anderson Rodrigues Lima Caires	8,2	Novos Materiais	Química	1 cotas de 12 meses
Iandara Schettert Silva	7,2	Saúde Humana e Saúde Animal	Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste	1 cotas de 6 meses
Não houve candidato	-	Saúde Humana e Saúde Animal	Doenças Infecciosas e Parasitárias	1 cotas de 6 meses

2. INDICAÇÃO DOS BOLSISTAS

2.1. O coordenador do projeto de cooperação internacional responsável pela Área Temática do PRINT-UFMS deverá acessar o SCBA/CAPES para fazer a indicação dos bolsistas do seu projeto, anexando todos os documentos constantes no Ofício 01/2019-CGBP/DRI/CAPES.

3. IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

3.1. Para a implementação da bolsa o candidato deve apresentar ao GG-PRINT:

- Carta de aceite do supervisor no exterior; e
- Comprovante de processo de afastamento da instituição de origem, em andamento ou concluído, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

NALVO FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação